



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 13/2018

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada dia 14 de fevereiro de 2018, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.3 – Aprovação da Ata N.º 2/2018 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior – Deliberado, por unanimidade, aprovar a listagem de ordenação final de candidatos admitidos.

Ponto 2.2 – Queijo e Sabores de Borba 2018 – Normas de Funcionamento – Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas normas.

Ponto 2.3 – Proposta de aprovação de Ata da Hasta Pública para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba – Deliberado, por maioria, aprovar a referida ata para posterior celebração de contrato de concessão com o Senhor Virgolino Joaquim Calhau Canhoto.

Ponto 2.4 – Pedido de Redução do valor da renda – Azenha do Pisão – Deliberado, por unanimidade, alterar o contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, celebrado com o Senhor Manuel João Pinto Barradas, e fixar o valor da renda em 70,00 €/mês durante os meses de outubro a abril.

Ponto 2.5 – Concurso Público para “Aquisição Contínua de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina para os anos 2018/2019” – Pronúncia em sede de audiência prévia sobre caducidade de procedimento – Deliberado, por unanimidade, aprovar a caducidade de adjudicação com a empresa Lubrifuel – Combustíveis, Ld.ª e participar à ASAE “os factos suscetíveis de constituírem contraordenação nos termos do disposto nos artigos 456.º a 458.º” do Código dos Contratos Públicos.

Ponto 2.6 – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo:

- a) **Aprovação de Relatório de Análise de Candidaturas** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Relatório
- b) **Aprovação de Contrato-Programa com o Sport Clube Borbense** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Contrato-Programa



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

- c) **Aprovação de Contrato-Programa com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Contrato-Programa
- d) **Aprovação de Contrato-Programa com a BARBUS- Associação Borba Mais** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Contrato-Programa
- e) **Aprovação de Contrato-Programa com a Associação Jovem de Orada** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Contrato-Programa

Ponto 2.7 – Abertura de Procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – Deliberado, por unanimidade:

1) Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Borba;

2) Proceder à publicitação no sítio do Município na Internet do início dos procedimentos, nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA;

3) Que a constituição como interessados no procedimento de alteração do regulamento, se processe, por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo máximo de 30 dias a contar da publicitação no sítio do Município na Internet do início dos mesmos;

4) Que a apresentação de contributos para a alteração do regulamento se processe, por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 60 dias a contar da publicação no sítio do Município na internet do início dos mesmos.

Borba, 15 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)